



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 23 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 249

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0173/2018)	3
RESCISÃO (CONTRATO Nº 085/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº Nº 010/2019

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº Nº 010/2019, Tipo: Menor Preço por Lote Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção.

O MUNICÍPIO de GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA, através da Comissão de Licitação, torna público, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS**, classificada em segundo lugar dos lotes LOTES IV, V e V no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso, em 72 horas. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Governador Mangabeira – BA, 09 de abril de 2019.

Luís Armando de Oliveira C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0173/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0173/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MARAISA DOS SANTOS SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 17.751.335/0001-44, situada na Rua Marieta Martins, nº 73, Loja 01, Bairro: São Benedito, CEP: 44.573-250, Santo Antônio de Jesus – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Implantação do E-sus “módulo PEC online” ligando todos PSF’s a base centralizada ao micro servidor “Sede da Secretaria” e sua manutenção preventiva e corretiva, assim Manutenção Rede Logica com Telefônica do Paço Municipal, Secretarias Municipais assim como manutenção de toda rede de CFTV da Cidade. PERÍODO: 20/04/2019 à 20/04/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESCISÃO (CONTRATO N° 085/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA –
BAHIA E A MADEREIRA E MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO PAZ – ADRIEL SOUZA DA PAZ**

O MUNICÍPIO de GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA, com sede à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, situada na Rua José Martins, nº 201, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato de nº **085/2019**, conforme Pregão Presencial Por Registro de Preços N° 010/2019, referente contratação de pessoa jurídica objeto para fornecimento parcelado de diversos materiais de construção, entre outros para atender os diversos Setores das Secretarias Municipais

Tendo como contratado **MADEREIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PAZ – ADRIEL SOUZA DA PAZ**, CNPJ nº 08.782.487/0001-13, sediada na Rodovia BR 101, Entrada da Rodovia Jonival Lucas, s/n, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

Considerando que no presente contrato, esta estabelecido, na Cláusula Sexta, alínea “b”, que a contratada obriga-se: Executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE.

Considerando o previsto nos artigos 58, inciso II e 78, I e 79, inciso I, todos da Lei geral de licitações:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
(...)

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax:
(75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 085/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços N° 010/2019, cujo objeto contratação de pessoa jurídica objeto para fornecimento parcelado de diversos materiais de construção, entre outros para atender os diversos Setores das Secretarias Municipais, celebrado com a Empresa **MADEREIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PAZ – ADRIEL SOUZA DA PAZ**, CNPJ nº 08.782.487/0001-13, sediada na Rodovia BR 101, Entrada da Rodovia Jonival Lucas, s/n, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia., em razão de descumprimento contratual.

Este procedimento tem como base legal os artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e nas cláusulas do Contrato nº 085/2019.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de abril de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal